



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

EMENTA: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Arrecadação Municipal, solicitando zelo e atenção nas expedições de notificações indevidas às empresas com inscrição municipal já cancelada.



Protocolo: 0002924/2014  
30/10/2014 - 13:44:55

**REQ Requerimento 2245/2014**

**Autor:** FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, SOLICITANDO ZELO E ATENÇÃO NAS EXPEDIÇÕES DE NOTIFICAÇÕES INDEVIDAS ÀS EMPRESAS COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL JÁ CANCELADA.

**APROVADO**

**31 OUT. 2014**

**Vereador Ricardo Piorino  
Presidente**

Senhor Presidente:

Considerando que este Vereador recebeu reclamação relevante de um Município, sobre recebimento de Notificação de Solicitação de Entrega de Documentos Fiscais – GIAS, para regularização de empresa junto à Fazenda Municipal, com base no disposto na Lei Complementar Federal 63/90, e de acordo com Decreto Municipal nº 5.069 de 23 de Junho de 2014, conforme documento anexo.

Considerando que, a inscrição municipal da empresa do Município reclamante, foi devidamente cancelada em 29 de Maio de 2014, antes de vigorar o Decreto Municipal nº 5.069, de 23 de Junho de 2014, conforme documento anexo, sendo a Notificação expedida indevida.

Considerando que a falta de observação perante o Departamento nas expedições das Notificações às empresas com as inscrições devidamente canceladas, poderá causar mais aborrecimentos e suspicácia entre cliente e contador.

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Arrecadação Municipal, solicitando zelo e atenção nas expedições de notificações indevidas às empresas com inscrição municipal já cancelada.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 31 de outubro de 2014.

  
**Vereador Felipe César - FC**

A Firma em apreço encerrou atividades em 29 de maio de 2014 conforme cópia fotostática anexa.

O decreto nº5.069 foi publicado 23/06/14, após o encerramento da empresa.

A notificação considera a empresa omissa de informações até AGOSTO de 2014.??????????????

- Ao fornecer estas informações foi informada verbalmente, que para a regularização da mesma, terá que fazer um requerimento, solicitando que a Prefeitura, reconsidere e cancele a Notificação (anexa) Ora o erro é da Prefeitura, sugiro que basta a apresentação do encerramento ( para que tal imbróglgio seja solucionado) ou mesmo o funcionário responsável, consulte o cadastro e veja que a firma já não mais existe.

- Obs: Quando um cliente recebe tal notificação e já encerrou atividades de fato e de direito, ele vai até o responsável técnico ( contador) e DUVIDA que o mesmo tenha efetuado o encerramento,,,,,

Obséquio corrigir a falha de emitir notificações indevidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CADASTRO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 20524

Nome ou Firma: <b>PEDRO PAULO DE SOUZA TRANSPORTES - ME</b>	
Atividade: <b>TRANSP. ROD. DE CARGAS, EXCETO PROD. PER. E MUD., MUNICIPAL</b>	
Endereço: <b>RUA TIRADENTES</b>	Nº <b>255</b>
Complemento:	Bairro: <b>ALTO DO CARDOSO</b>
Cidade: <b>PINDAMONHANGABA</b>	CEP: <b>12420-160</b> Fone: <b>3643-2697</b>

Início da Atividade: <b>05/03/2008</b>	Nº de Empregados: <b>0</b>	Área ocupada - m <sup>2</sup> : <b>12</b>	
Capital Social - R\$ <b>10.000,00</b>	Código de Atividade	CNPJ <b>09.396.121/0001-79</b>	Inscrição Estadual <b>528.146.946.110</b>

ESTA DECLARAÇÃO SE DESTINA A :				
1) Abertura	em:	3) Cancelamento	em: <b>29/05/2014</b>	
2) Alteração de:	Atividade	em:	4) Transferência de Estabelecimento	em:
	Capital Social	em:	5) Enquadramento em Microempresa	em:
	Endereço	em:	6) Recadastramento	em:
	Razão Social	em:	7) Outras Alterações	em:
	Sócios/Diretores	em:		

Pindamonhangaba, **25** de **JUNHO** de **2014**

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA INDICADA NO QUADRO:	Placa:
<b>CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL EM 29 DE MAIO DE 2014</b>	Marca/Cor:
	Chassi:
	Renavam:
	Ano de Fabricação:

Nº de Mesas	Nº do Registro e Órgão (para profissional liberal/autônomo)
Bilhar:	
Snooker:	
Outros:	
PUBLICIDADE - Especificar Medidas	

NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, INCLUSIVE COM TELEFONE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)	
<b>LUIS ANTONIO PEREIRA MOREIRA - TEL (12) 242-3332 - 242-6984</b>	
<b>RUA PINHEIRO DA SILVA, 356 - BOA VISTA</b>	
Assinatura do Contador:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação

Pindamonhangaba, 14 de Outubro de 2014

## NOTIFICAÇÃO N.º 877

IE : 528.146.946.110  
CNPJ : 09.396.121/0001-79  
RAZÃO SOCIAL : PEDRO PAULO DE SOUZA TRANSPORTES

**ASSUNTO :** SOLICITAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS FISCAIS - GIAS

Com base no disposto na Lei Complementar Federal 63/90, art. 6º, e de acordo com nosso Decreto nº 5.069 de 23/06/14, e considerando ainda a importância do envio desses documentos para a exatidão do cálculo do Índice de Participação dos Municípios em favor desta municipalidade, notificamos V.S. proceder à regularização da situação junto à Fazenda Municipal, encaminhando ao Departamento de Arrecadação, por meio do Sistema ICMS/Dipam (<http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br>) a documentação em referência no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento desta.

Documentações exigidas, conforme os meses selecionados abaixo:

- Para as empresas com Regime Periódico de Apuração (RPA) enviar a Guia de Informação e Apuração do ICMS (GIA), a mesma que deverá ser entregue à Secretaria da Fazenda.
- Para as empresas do Simples Nacional enviar o arquivo "Apuração do Simples Nacional" (declaração mensal), o mesmo que deverá ser entregue à Receita Federal.

Exercício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	LEGENDA
2014	X	X	X	X	X	X	X	X					X Omitido ✓ OK

Para suporte na instalação do sistema, favor enviar e-mail para: [dipam@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:dipam@pindamonhangaba.sp.gov.br)

Atenciosamente,



0000000877

\_\_\_\_\_  
João Carlos Muniz  
Departamento de Arrecadação Municipal  
E-mail: [dipam@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:dipam@pindamonhangaba.sp.gov.br)  
Telefone: (12) 3644-5701